www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.366/ 2020 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2020 , e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2020 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -

E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2020 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 727.195,51 (setecentos e vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	**04.00**	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	842	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		127.195,51

Órgão	**04.00**	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral

Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	842	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R$		25.000,00

Órgão	**04.00**	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R$		50.000,00

Órgão	**08.00**	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	850	Auxílio Financeiro Inciso II Art 5 LC **173**/ 2020 - Livre
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		100.000,00

Órgão	**08.00**	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	850	Auxílio Financeiro Inciso II Art 5 LC **173**/ 2020 - Livre

Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R$		20.000,00

Órgão	**08.00**	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	850	Auxílio Financeiro Inciso II Art 5 LC **173**/ 2020 - Livre
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		150.000,00
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	850	Auxílio Financeiro Inciso II Art 5 LC **173**/ 2020 - Livre
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor em R$		15.000,00

Órgão	**08.00**	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	850	Auxílio Financeiro Inciso II Art 5 LC **173**/ 2020 - Livre
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R$		30.000,00

Órgão	**08.00**	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**

Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		100.000,00

Órgão	**08.00**	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	850	Auxílio Financeiro Inciso II Art 5 LC **173**/ 2020 - Livre
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		10.000,00

Órgão	**08.00**	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 727.195,51.

Art. 2º Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2019, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	200.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 200.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.8.99.1.1.99.02
DESCRIÇÃO	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	842 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	152.195,51

RECEITA	1.7.1.8.99.1.1.99.03
DESCRIÇÃO	Auxilio Financeiro Inciso II do Art 5 LC **173**/ 2020 - Livre
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	850 - Auxilio Financeiro Inciso II Art 5 LC **173**/ 2020 - Livre
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	325.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 477.195,51.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 50.000,00.

Art. 3º Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada no artigo 1º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **1.135** de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

Art. 4º Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **1.308** de 08 de outubro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2020 .

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 2098 ANO IX DE 17/09/ 2020
Pagina nº 203-325
Disponível em: http://www.diariomunicipal.com.br/amp

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/10/2020